



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2023

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** portador da Cédula de Identidade nº 45.\*\*\*.\*\*\*-0, e inscrito no CPF/MF nº 376.\*\*\*.\*\*\*-27, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, homologado em 10/02/2023, integrante do **Processo Administrativo nº 4.243/2022**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado por esta Municipalidade, resolve registrar empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, com sede na Av. Jesus Alves Costa, 540, Jardim Paulistano, Registro-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70. E-mail: [reginaldo\\_santibanez@hotmail.com](mailto:reginaldo_santibanez@hotmail.com), por sua representante legal **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do RG nº 20.\*\*\*.\*\*\*-X-SSP/SP, e do CPF nº 108.\*\*\*.\*\*\*-59, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

### 1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender a diversos departamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	VL. Unit.	VL. Total
2	300,00 00	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais (Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0,3 g / Gorduras totais 0,2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MUKY	R\$8,41	R\$2.523,00
4	140,00 00	FRA SC	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o líquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ADOCYL	R\$3,99	R\$558,60
			AMIDO DE MILHO embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

7	598,00 00	CX	secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MAIS CERTA	R\$5,60	R\$3.348,80
11	586,00 00	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	APTI	R\$4,55	R\$2.666,30
18	3364,0 000	PCT	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica, atóxicas, pesando 400g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	DALLAS	R\$5,89	R\$19.813,96
30	436,00 00	PCT	CANELA EM CASCA. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	APTI	R\$4,89	R\$2.132,04
32	940,00 00	PCT	CANJICA. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): menor 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	COMBRAS IL	R\$6,45	R\$6.063,00
37	730,00 00	PCT	COLORAU. Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da datade fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo.	APTI	R\$8,60	R\$6.278,00
38	380,00 00	PCT	CRAVO. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 8 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	APTI	R\$4,54	R\$1.725,20
43	730,00 00	CX	FARINHA DE AVEIA. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500g. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.	APTI	R\$7,98	R\$5.825,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

			Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.			
46	148,00 00	PCT	FARINHA DE ROSCA – PCT de 500 g.	DEUSA	R\$7,58	R\$1.121,84
57	444,00 00	PCT	FOLHA DE LOURO EM PÓ. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 10 a 12 gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	APTI	R\$3,27	R\$1.451,88
60	6840,0 000	UND	IOGURTE LÍQUIDO - SABORES DIVERSOS. Embalagem de plástico, flexível, reciclável, pesando 120 a 140 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, informações nutricionais, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote e registro no mapa. Prazo de validade de no mínimo 45 dias.	KINAGUR T	R\$1,99	R\$13.611,60
65	4700,0 000	UND	LEITE FERMENTADO. Embalagem de plástico, reciclável, pesando 80 a 120 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote e registro no mapa. Prazo de validade de no mínimo 45 dias.	KINAGUR T	R\$1,99	R\$9.353,00
69	390,00 00	PCT	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS, TIPO PARAFUSO. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Cor ligeiramente amarelada, que caracteriza o produto. Ingredientes: farinha / sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural (urucum e/ou cúrcuma), espinafre, cenoura e beterraba desidratados. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses	DALLAS	R\$4,99	R\$1.946,10
73	3050,0 000	PCT	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO. Formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e outros cereais integrais e ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Cor ligeiramente amarelada, que caracteriza o produto. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	LEVIT	R\$5,69	R\$17.354,50
79	1430,0 000	UND	MILHO VERDE EM GRÃOS, em conserva. Ingredientes mínimos: milho verde em grãos, água e sal. Grãos inteiros, imerso em líquido com tamanho e coloração uniformes. Embalagem: sachês ou tetra pak com peso drenado de 200g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	PREDILEC TA	R\$3,90	R\$5.577,00
80	1120,0 000	POT E	MOLHO DE TOMATE FRESCOS - Produto obtido através de tomates frescos, acrescentado de sal e açúcar, brix mínimo de 08, o produto deverá ser livre de sabores e odores estranhos. Embalagem primária: embalagem lata de folha de flandres, pesando aproximadamente 850g. Validade: mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	POMAROL A	R\$8,68	R\$9.721,60
84	590,00 00	PCT	POLVILHO AZEDO - tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem primária: embalagem plástica contendo 500g. Validade: mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação.	KISABOR	R\$9,66	R\$5.699,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

			Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
85	590,00 00	PCT	POLVILHO DOCE - tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem primária: embalagem plástica contendo 500g. Validade: mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KISABOR	R\$7,69	R\$4.537,10
88	1210,0 000	PCT	SAL REFINADO - PCT com 01 kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SOSAL	R\$2,09	R\$2.528,90
90	1420,0 000	UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA. Ingredientes mínimos: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Não contém glúten. Embalagem: lata de flandres e verniz sanitário ou sachês próprios para alimentos contendo 170 gr do produto drenado. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	PREDILEC TA	R\$3,87	R\$5.495,40
94	810,00 00	UND	SUCO DE FRUTA - SUCO DE CONCENTRADO DE CAJU, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.	DA FRUTA	R\$3,42	R\$2.770,20
96	830,00 00	UND	SUCO DE FRUTA - SUCO DE CONCENTRADO DE LARANJA, sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.	DA FRUTA	R\$7,95	R\$6.598,50
99	300,00 00	KG	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de aproximadamente 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DUSUL	R\$9,99	R\$2.997,00
100	790,00 00	PCT	UVA PASSA - uva passa desidratada, sem caroço. aspecto, cor e sabor próprio, isenta de sujidades. Embalagem primária: pacote 100 gramas, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LA VIOLETER A	R\$4,63	R\$3.657,70
103	700,00 00	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 gramas. Validade: mínima de 45 dias da data de fabricação. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRUTAP	R\$3,17	R\$2.219,00
107	500,00 00	UND	QUEIJO MINAS FRESCAL (200gr) - obtido de leite pasteurizado, sem maturação, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a	DE MARCH	R\$22,50	R\$11.250,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

			embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.			
108	300,00 00	PCT	FARINHA DE TAPIOCA - subgrupo granulada, tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DA TERRINH A	R\$6,88	R\$2.064,00
110	200,00 00	PCT	FARINHA DE KIBE - Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 500gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	COMBRAS IL	R\$7,20	R\$1.440,00
111	250,00 00	PCT	AÇAFRÃO - deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo 50 gramas do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KISABOR	R\$2,50	R\$625,00
113	250,00 00	PCT	CHIMICHURRI - deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo 15 gramas do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	APTI	R\$3,52	R\$880,00
114	250,00 00	PCT	ALECRIM DESIDRATADO - deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo 7 gramas do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	APTI	R\$3,48	R\$870,00
115	250,00 00	PCT	MANJERICÃO DESIDRATADO - deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo 6 gramas do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	APTI	R\$2,85	R\$712,50
116	250,00 00	PCT	COMINHO - deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo 50 gramas do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	APTI	R\$4,21	R\$1.052,50
119	450,00 00	FRA SC	VINAGRE DE MAÇÃ – acondicionado em embalagem primária tipo garrafa, de polietileno, contendo nesta, 750 ml de volume líquido, própria para alimentos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TOSCANO	R\$6,99	R\$3.145,50
120	750,00 00	PCT	COCO RALADO SECO – desidratado integral, puro e sem adição de açúcar, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas, acondicionado em embalagem de 01 Kg. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SOCOCO	R\$36,81	R\$27.607,50
<b>VALOR TOTAL R\$ 202.182,02</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

- 1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante desta ATA, independentemente de transcrições.

## 2. DA VALIDADE E DO REGIME DE EXECUÇÃO:

- 2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.
- 2.2. O objeto mencionado na Cláusula primeira desta ata será executado pela Contratada, após receber a nota de empenho e/ou pedido parcial encaminhado pela **Contratante**, na qual deverá providenciar a entrega em até 03 (três) dias úteis.

## 3. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento Municipal solicitante.
- 3.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.
- 3.4. O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta ata;
- 3.5. Todas as despesas oriundas da ata correrão por conta da dotação orçamentária:

### 01.04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.04.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2001 Manutenção do Departamento

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 110.0000 63

### 01.05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.05.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0003.2004 Manutenção das Atividades do Idoso - CCI

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 510.0000 74

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2 500.0014 75

08.243.0003.2008 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 510.0000 84

08.243.0003.2009 Proteção Social Especial - Alta Complexidade

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 510.0000 88

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 500.0039 89

08.243.0003.2010 Proteção Social Especial - Média Complexidade - CREAS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2 500.0048 95

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 500.0001 96

08.244.0003.2011 Gestão do Departamento de Assistência Social

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 510.0000 114

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2 500.0010 589

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2 500.0018 115

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 000.0000 116

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 500.0061 604

### 01.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.06.01 GESTÃO DO SUS

10.122.0002.2015 Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 310.0000 152

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2 300.0118 611



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### 01.06.02 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0004.2016 Equipe Saúde da Família - eSF

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2 300.0119 608

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 301.0001 167

10.301.0004.2017 Equipe Saúde Bucal - eSB

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2 300.0017 179

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2 300.0118 613

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 301.0003 180

10.301.0004.2018 Manutenção da Atenção Primária à Saúde - APS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 300.0028 562

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 301.0004 196

10.301.0004.2020 Manutenção da Saúde Mental

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 310.0000 214

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 300.0110 215

### 01.06.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0004.2021 Manutenção da Unidade Hospitalar

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 310.0000 228

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 300.0021 229

### 01.06.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0004.2022 Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 303.0001 244

## **01.07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### 01.07.01 MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS

12.361.0005.2023 Manutenção dos Serviços Educacionais

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 282.0001 257

### 01.07.02 ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2026 Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 210.0000 277

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 200.0013 278

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 293.0001 279

### 01.07.03 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2027 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 220.0000 291

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 282.0001 292

### 01.07.04 MERENDA ESCOLAR

12.368.0005.2028 Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 282.0001 301

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 285.0001 302

### 01.07.05 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0005.2029 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 288.0001 307

### 01.07.06 FUNDEB

12.361.0005.2031 Fundeb 30% - Fundamental

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2 262.0000 319

12.365.0005.2030 Fundeb 30% - Infantil

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2 262.0000 338

## **01.10 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OFICINA**

### 01.10.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E

26.782.0002.2001 Manutenção do Departamento

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 110.0000 405

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 130.0000 406

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5 100.0077 563

## **01.11 DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMBIENTE**

### 01.11.01 DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO

18.541.0002.2001 Manutenção do Departamento

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 110.0000 422

18.541.0002.2035 Manutenção de Estradas Vicinais

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 110.0000 431



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### 4. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

- 4.1. O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2. Indicar o responsável pelo recebimento do objeto;
- 5.3. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no objeto, fixando prazo para eventuais trocas ou outras prováveis providências;
- 5.4. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 5.5. Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- 5.6. Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Responsabilizar-se pela exatidão da entrega dos objetos licitados, bem como pela sua qualidade, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer irregularidades ocorridas na execução;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.
- 6.3. Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias;
- 6.4. Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- 6.5. Arcar com todos os custos de reposição do objeto nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.6. Obedecer integralmente aos descritivos técnicos constantes do ANEXO I.

### 7. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade e quantidade dos produtos adquiridos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 7.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 7.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do serviço, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 7.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

### 8. DAS PENALIDADES:

- 8.1. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**8.2.1.** Advertência;

**8.2.2.** Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

- a) De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos serviços, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- b) De 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

**8.2.2.1.** A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a ata no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

**8.3.** Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

**8.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

**8.5.** A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

## 9. DA RESCISÃO:

**9.1.** O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

**9.1.1.** A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

**9.1.2.** Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

**9.1.3.** Não cumprimento de determinação deste instrumento.

**9.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**9.3.** Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

## 10. DO REGIME JURÍDICO:

**10.1.** O presente instrumento será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### 11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

**11.1.** O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico N. 84/2022 – Processo nº 4.243/2022, bem como o preço da Contratada registrado na ata do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### 12. DO FORO:

**12.1.** As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12.2.** E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente ATA na forma Eletrônica via plataforma 1DOC para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu, 13 de fevereiro de 2023.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIA ANADETE FONSECA LIMA**  
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
EIRELI-ME  
ADJUDICATÁRIA

**JULIO ANTONIO SOARES**  
**COELHO**  
DIR. DEPTO. DE SAÚDE  
GESTOR DA ATA

**JOÃO ALVES DE ARRUDA**  
**JÚNIOR**  
DIR. DEPTO. DE  
ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTOR DA ATA

**JULIE MORAES SILVA**  
DIR. DEPTO. DE EDUCAÇÃO  
GESTORA DA ATA

**FABIANA PRADELA SALES**  
DIR. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTORA DA ATA

**SONIA REGINA CASTANHO**  
DIR. DEPTO. DE AGRICULTURA  
GESTORA DA ATA